

Candidatos são iguais perante a lei maior

IVES GÂNDRA DA SILVA MARTINS

Em meu livro "Roteiro para uma Constituição" (Ed. Forense, 1987), cheguei à conclusão de que é falsa a afirma-

ção dos que combatem o parlamentarismo, sob a alegação de que o parlamentarismo só é possível com partidos políticos fortes e o Brasil, por tê-los fracos, não poderia hospedar tal forma evoluída de governo. Minha conclusão, no livro, era diferente. Procurei demonstrar que o Brasil só terá partidos fortes quando adotar o parlamentarismo, porque verdadeiros partidos políticos só existem nos regimes parlamentares.

Só o sistema de governo parlamentar gera partidos fortes, impossíveis de serem criados nos sistemas presidenciais, em que a figura do presidente vale mais do que a agremiação circunstancial.

De resto, como Lijphart demonstrou em seu clássico livro "Democracies", todos os países evoluídos são parlamentaristas, exceção feita aos Estados Unidos, em que sua origem britânica ofertou ao Congresso tal força que nunca permitiu este que o presidente se transformasse em ditador, capaz de mudar a moeda, desarrumar a economia, impor tributos, confiscar bens sem sua aprovação prévia, hipótese "spielbergiana" de efeitos especiais também sequer imaginada naquele país.

O certo é que salvo o "parlamentarismo presidencial" dos Estados Unidos, em que os dois partidos não



são ideológicos (Democrata e Republicano) —ou, se quiserem, salvo o "presidencialismo parlamentar"—, este sistema, que é a versão das monarquias absolutas do século 20, coleciona insucessos inumeráveis como forma instável de governo, ao propiciar constantes rupturas institucionais, sendo a América Latina fértil exemplo do que afirmo.

A minha tese é de que os exercício democrático parlamentarista é que gera os partidos políticos estáveis e não os partidos políticos estáveis que geram o parlamentarismo.

Esta é a razão pela qual o Brasil não tem partidos, visto que assistiu o nascimento, vida, paixão e morte de mais de uma centenas de partidos, nos últimos 50 anos (média de dois para cada ano). Não creio, pois, haja estrutura partidária digna desse nome, posto que as siglas e legendas hoje existentes apenas existem em função do nome de seus líderes e não de um sólido programa ou de um ideário estável.

Perguntava eu, outro dia, para testar meu amigo Gilberto Dimenstein, se sabia ele o nome do candidato derrotado por Truman quando disputou as eleições americanas, após a 2ª Guerra e ele confessou desconhecer, apesar de saber que os partidos que as disputaram foram o Democrata e o Republicano.

É que nos países realmente estáveis, os partidos valem mais do que os homens, enquanto nos países em que a democracia é apenas um verniz, os homens valem mais do que os partidos. E nos países presidencialistas, excluída a expe-

riência americana, os partidos valem o que vale o presidente, que pode dizer, com tranquilidade, ser ele a lei.

Sou parlamentarista, desde que responsabilidades sejam impostas ao Congresso, com adoção de quatro mecanismos fundamentais para sua eficácia, a saber: voto distrital, dissolução incondicionada do Legislativo, Banco Central autônomo e burocracia profissionalizada, inútil sendo a adoção do regime sem tais instrumentos reguladores, visto que, sem eles, a ditadura do Executivo é transferida para as casas dos produtores de leis e do governo.

No sistema atual, todavia, o Brasil é uma República presidencialista, com partidos apenas nominais, únicos veículos reconhecidos pela lei para que se ingresse na vida política eleitoral.

Sendo este o quadro, é de se perguntar por que em uma eleição solteira em que o povo, pela primeira vez tem a possibilidade de viver o princípio da isonomia, eis que todos os votos serão iguais do Rio Grande do Sul ao Acre, não se deva permitir que cada candidato tenha também a mesma chance, pelo mesmo período de tempo, de expor seu programa por televisão?

Os partidos políticos no Brasil são fracos, sem programas e não merecem, em uma eleição de candidato único, que sua composição circunstancial de parlamentares garanta maior ou menor número de minutos na televisão e no rádio.

Tantas foram as mudanças de parlamentares no último ano, de um partido para outro, sem que os

eleitores tenham sido consultados sobre as mesmas, que a momentânea composição partidária dentro do Congresso é absolutamente atípica e não representa qualquer espécie de compromisso ideológico e, certamente, nenhum compromisso com o eleitor que conduziu tais deputados e senadores ao Legislativo Federal.

Que se faça, portanto, pelo menos uma vez, ao eleitor brasileiro o gesto de fidalguia de lhe permitir escolher o candidato que desejar, todos eles tendo a mesma possibilidade de transmitir sua mensagem eleitoral ao povo do Brasil.

Que as frágeis estruturas partidárias, em que a fidelidade dos representantes nunca foi a nota dominante, não sejam aquelas a determinarem a quantidade de tempo disponível aos candidatos, mas ao contrário, que cada candidato possa, pelo princípio da isonomia, mostrar sua imagem, sua mensagem, seu programa a fim de que o eleitor brasileiro, igualmente, nivelado pela primeira vez desde 1961 a um voto paritário, possa escolher o melhor presidente e não o postulante que mais soube compor alianças senão coniventes, pelo menos convenientes.

Que o brasileiro escolha seu candidato, sem amarras e sem limitações, todos eles tendo igual tempo para exporem suas idéias. É o que quer o eleitor. É de que precisa o Brasil.

IVES GÂNDRA DA SILVA MARTINS, 54, advogado, é presidente da Academia Internacional de Direito e Economia, do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio (SP) e professor da Universidade Mackenzie (SP).